



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 483 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 625 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0701 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

2.014 - REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

1401 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP

3.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 / 1800 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	450.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB

3.1.91.13.00 / 1540 - Contribuições Patronais	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1401 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP

4.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.1.90.03.00 / 1800 - Pensões (Inclusive Salário Família)

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Anulado: 450.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2025.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38